



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2466

*Aprova o Regulamento da Gestão de Patrimônio da UFOP.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Instrução Normativa MPF/PGR nº 9/2019;

Considerando o disposto na Instrução Normativa STJ/GDG nº 16/2020;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006545/2021-50;

Considerando o Parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais (CAP) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regulamento da Gestão de Patrimônio da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 08/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237564** e o código CRC **E40645DB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0237564

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br